



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO

avaré.sp.gov.br

26 DE JANEIRO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 97

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



#fiquealerta

## Febre Amarela



DESDE 2009

**70 MIL**

PESSOAS FORAM VACINADAS  
EM AVARÉ

**UMA**

DOSE É SUFICIENTE PARA  
TE PROTEGER POR 30 ANOS

**NÃO**

HÁ CASOS REGISTRADOS  
EM AVARÉ

**CRIANÇAS**

SÓ PODEM SER VACINADAS  
APÓS O 9º MÊS DE NASCIMENTO

INFORME-SE SOBRE SUA SITUAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA  
DE VOCÊ. SAIBA MAIS EM [AVARE.SP.GOV.BR](http://AVARE.SP.GOV.BR)

  PREFEITURADEAVARÉ

*Avaré*  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
ESTADO DE SÃO PAULO





EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011...

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

REVISÃO

ESTAGIÁRIAS



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare

INEDITORIAIS

Conselho Municipal do Plano Diretor

RESOLUÇÃO CMPD N.º 155/2017

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016...

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 18,2967 hectares (matricula 20.305), denominada Fazenda Maria Carolina...

Angela Golin Presidente

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS Grupo Boa Esperança REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA AS 20:00hs.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01-18

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984...

- 1) Abertura
1.1) Comunicação do Presidente;
1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 11/2017 do dia seis de dezembro de 2017;
2) Ordem do dia (Pauta)
2.1) Aprovação do Calendário Anual 2018 de Reuniões Ordinárias do COMDEMA;
2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;
2.2.1) Processo nº. 34/2017 – Interessado SMMA, Destinação de recursos do FMMA para o projeto "Quem ama cuida";
2.2.2) Processo nº. 37/2017 – Interessado COMDEMA, definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano;
2.2.3) Processo nº. 38/2017 – Interessado – Thiago Andreatta;
2.2.4) Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes – interessado – Comdema;
2.2.5) Processo 40/2017 - Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP;
2.3) Informes da Secretaria Executiva;
2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha);
2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha);
2.4) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações;
Decreto nº. 5036 de 12/12/2017 – Regulamenta o prazo para a publicação das Atas dos Conselhos Municipais.
Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2018.1

Silmara Rodrigues Presidente-COMDEMA

Luiz Gustavo Gomes Secretário Executivo

Table with financial data for Voluntários Anônimos de Avaré, including columns for Circulante Disponível, Realizável a Curto Prazo, Permanente, Circulante a Pagar, Fundo Patrimonial, and Despesas. Includes a summary table and explanatory notes.




**CONVOCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no Ofício nº 031/2018-SME, objetivando atender deficiência do quadro de especialistas da educação decorrente de licença saúde (indeterminado) da servidora de matrícula (3628) desde 14/02/2012 (P.E. 127/2013); dessa forma atender demanda existente do quadro de discentes da Educação Infantil, Educação Básica e EJA, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de SUPERVISOR DE ENSINO, homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial Eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
02º	MARTHA ANGELICA SOSSAI
Local de trabalho	Secretaria Municipal da Educação
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Estância Turística de Avaré,	aos 26 de JANEIRO de 2018.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

Jornada - 40 horas semanais/ 8 horas diárias  
(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Supervisor de Ensino: Lei 2007/2016

Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;

Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso

superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no ofício nº 003/2018/Secretaria Municipal da Educação, bem como para suprir exoneração por aposentadoria de Vera Maria Felix Conforti e exoneração de Elenilzo de Jesus Bonfim e não comparecimento do 13º e 14º classificados, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de DIRETOR DE ESCOLA, (redenominado para Diretor de Unidade Educacional), homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, , publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

15º CAMILO BOSCOLO GAMA CORREA

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 26 de JANEIRO de 2018.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

Jornada - 40 horas semanais/ 8 horas diárias

(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Diretor de Unidade Educacional : Lei 2007/2016

Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;

· Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados; Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte;

· Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolúveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execu-

ção, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhar e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no ofício nº 003/2018/Secretaria Municipal da Educação, bem como para suprir exoneração por aposentadoria de Vera Maria Felix Conforti e exoneração de Elenilzo de Jesus Bonfim e não comparecimento do 13º e 14º classificados, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de DIRETOR DE ESCOLA-P.D., (redenominado para Diretor de Unidade Educacional), homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, , publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

01º CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA- P.D.

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 26 de JANEIRO de 2018.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

Jornada - 40 horas semanais/ 8 horas diárias

(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Diretor de Unidade Educacional : Lei 2007/2016

Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;

· Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito,

nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados; Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte;

·Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolúveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhar e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério  
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade -Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de rodízios de macas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reparos nas macas do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Agile Med Importação e Exportação Ltda.

Empenho(s): 9454/2017

Valor: R\$ 6.200,00

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cartuchos, material de escritório, pendrive, pilhas, e fraldas geriátricas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas e do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Alirio Ferreira Barbosa ME

Empenho(s): 9573, 10031, 11301, 15236, 11099, 11302, 9954, 12824, 11306/2017

Valor: R\$ 7.846,53

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento de mantimentos para a merenda escolar das creches da rede pública.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos ME

Empenho(s): 15161, 14916, 15162, 11081, 11888, 11887, 11890, 13622, 15225, 15160, 11889/2017

Valor: R\$ 159.249,73

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do almoxarifado da educação, e das EMEBs e Creches da rede pública.

Fornecedor: Bruno Jose Souto Andrade – Me

Empenho(s): 13168, 13171, 13130, 13179, 13131, 13177, 13176, 13172, 13175, 13128, 13167/2017

Valor: R\$ 11.668,98

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dakflim Comercial Ltda.

Empenho(s): 13360/2017

Valor: R\$ 15.242,80

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com iluminação e sonorização para o evento de formaturas para oficinas culturais “José Reis Filho”, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para promoção e divulgação de eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: Diogenes Francisco Nunes

Empenho(s): 18566/2017

Valor: R\$ 2.000,00

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de botijões de gás P-45, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das EMEBs de ensino fundamental da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 18548/2017

Valor: R\$ 3.140,00

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem se faz necessário para atender Mandado Judicial.

Fornecedor: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares

Empenho(s): 11663/2017

Valor: R\$ 2.327,40

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

 <b>TELEFONES ÚTEIS</b>	
Albergue Municipal	<b>3731.1595</b>
Almoxarifado Saúde	<b>3732.4597</b>
Arquivo Municipal	<b>3732.8464</b>
Ambulatório DST/AIDS	<b>3732.5030</b>
Banco do Povo	<b>3732.6101</b>
Biblioteca Municipal	<b>3733.6004</b>
Camping Municipal	<b>3731.9153</b>
Centro Administrativo	<b>3711.2533</b>
Centro de Saúde I (Postão)	<b>3711.2400</b>
Corpo de Bombeiros	<b>3733.1563 / 193</b>
Conselho Tutelar	<b>3732.1199</b>
Centro Social Urbano	<b>3732.1253</b>
Demutran	<b>3711-2557</b>
Emapa	<b>3733.1549</b>
Garagem	<b>3711.1340</b>
Junta Militar	<b>3733.7014</b>
Museu Histórico Anita F. de Maria	<b>3733.3046</b>
Paço Municipal	<b>3711.2500</b>
Plantão Policial	<b>3731.2373</b>
Procon	<b>3733.8277</b>
Pronto Socorro	<b>3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909</b>
Samu	<b>3711.1389</b>
Tiro de Guerra	<b>3732.0965</b>
Velório Municipal	<b>3732.5105</b>
Vigilância Epidemiológica	<b>3711.2408</b>
Vigilância Sanitária	<b>3732.7144</b>





Table with columns: CODIGO, NOME, SITUACAO, CARGO, ADICIONAL DE QUALIFICACAO. Lists names like ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA, ANTONIO LOURENÇO FILHO, CAMILO BRADA CORREA, etc.

Decreto nº 5.076 de 25 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 01 (um) classificado de SUPERVISOR DE ENSINO para provimento de cargo efetivo, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, conforme Ofício nº 031/2018-SME, objetivando atender deficiência do quadro de especialistas da educação decorrente de licença saúde (indeterminado) da servidora de matrícula (3628) desde 14/02/2012 (P.E. 127/2013); dessa forma atender demanda existente do quadro de discentes da Educação Infantil, Educação Básica e EJA;

Considerando, que existem número de 05 (cinco) cargos ocupados de SUPERVISOR DE ENSINO,

Considerando, que existem número de 03 (três) cargos vagos de SUPERVISOR DE ENSINO, no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 216/2016,

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 20/05/2016, constam de 82 (oitenta e dois) classificados de SUPERVISOR DE ENSINO do Concurso Público nº 004/2016, publicado em 20/02/2016, homologado pelo Decreto nº 4493/2016 de 20/05/2016, publicado em 20/05/2016;

Decreto :-

Artigo 1º - Fica elevada em 01 (uma) unidade, o número de vagas de SUPERVISOR DE ENSINO, do Concurso Público nº 004/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de Janeiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

DECRETO Nº 5073, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.011.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.011.000,00. Table with columns: CODIGO, NOME, SITUACAO, CARGO, VALOR, ADICIONAL DE QUALIFICACAO. Lists budget items like COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO, COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO, GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO, etc.

Table with columns: CODIGO, NOME, SITUACAO, CARGO, VALOR, ADICIONAL DE QUALIFICACAO. Lists budget items like DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO, MANUT DA "URECC"-USINA RECICL ENT. CONSTR CIVIL, GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS, etc.

Table with columns: CODIGO, NOME, SITUACAO, CARGO, VALOR, ADICIONAL DE QUALIFICACAO. Lists budget items like DIVISAÕ DE ENCARGOS MUNICIPAIS, PREFATORIO - EC-62/2009 - GERAL, GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS, etc.

33	04	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2118	15.451.5002.2574.0000		COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00		TESOURO			
	01		GERAL			
	110	000				
2128	15.451.5003.2173.0000		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00		TESOURO			
	01		GERAL			
	110	000				
2158	15.452.5002.2171.0000		CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00		TESOURO			
	01		GERAL			
	110	000				
2180	26.782.5003.2175.0000		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00		TESOURO			
	01		GERAL			
	110	000				
33	05	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA			
2191	04.122.7001.2320.0000		MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00		TESOURO			
	01		GERAL			
	110	000				
35	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIA			
2226	15.122.7001.2596.0000		MANUT. DOS SERV. ADMINIST. SEC. DE PLANEJ. TRANSP. E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00		TESOURO			
	01		GERAL			
	110	000				
35	02	01	SETOR DE ENG. FISCALIZE CONTROLE DE TRÁFEGO			
2229	15.125.8001.2521.0000		CONTROLE E MONITORAMENTO DE TRÁFEGO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00		TESOURO			
	01		GERAL			
	110	000				

Anulação (-) -7.011.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### Portaria nº 9305 de 25 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
6087	ELIANA LOPES DINIZ	ADI	PEDAGOGIA	A	II
5822	MICHELIA PEREIRA DE SOUZA	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9382	PATRICIA VIEIRA DIAS	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9246	SONIA REGINA GONÇALVES	ADI	POS GRADUAÇÃO	A	III



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**  
**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**  
**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**  
**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**



## OBRAS

### RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 12 de Janeiro à 25 de Janeiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	370/17	JOSÉ PAULO VIEIRA	R. MARCOS GUAZZELLI, 150	4.357.027.000	CONST./REG.
2	001/18	SEBASTIÃO PINTO NETO	R. BASTILIO OVIDIO TARDIVO, 187	2.161.028.000	REGULARIZAÇÃO
3	003/18	CLAUDIO DE ALMEIDA E OUTROS	R. GOIÁS, 1120	1.033.023.000	REGULARIZAÇÃO
4	004/18	ZILDA LOURENÇO GUERREIRO	R. VIA LÁCTEA, 66	F.047.005.000	CONSTRUÇÃO
5	369/17	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE	AV. ANGELO CONTRUCCI, 1030	4.100.023.000	CONSTRUÇÃO
6	037/17	ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO BRUNO	R. ARLINDO DE ALMEIDA BARROS, S/N	4.384.003.000	DESDOBRO
7	330/17	MARIA JOSÉ CALISTRO	R. DOS PINHEIROS	4.165.012.000	REGULARIZAÇÃO
8	011/18	LUIZ BEZERRA NUNES	R. VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ, 878	1.083.045.000	CONSTRUÇÃO
9	012/18	JOSÉ ADRIANI PINTO	PRAÇA CRUS DA CARMELA, 28	F.011.003.000	CONSTRUÇÃO
10	013/18	JOSÉ AMARILDO BARTHOLOMEU	R. CLAUDIO CORREA MARTINS, 316	1.055.016.000	CONSTRUÇÃO
11	381/17	VALDIR APARECIDO MIGUEL	R. PADRE JACOB AUGUSTYN, 55	4.634.012.000	REGULARIZAÇÃO
12	372/17	LUIZ CARLOS PANONI JUNIOR	R. BEIJA FLOR, 40	4.499.014.000	REGULARIZAÇÃO
13	374/17	CÉLIO PEREIRA DIAS	R. ITAPUÁ, 1.310	B.049.004.000	REGULARIZAÇÃO
14	376/17	DANIEL RICARDO BOSS JACCARD	R. MÁRIO RUBENS DE A. SAMPAIO, 174	4.756.005.000	CONSTRUÇÃO
15	377/17	OSVALDO FRAGNANI	RUA 11 – QUADRA D, LOTES 11 E 12	9.005.011.000	REGULARIZAÇÃO
16	378/17	ALEXANDRE GARCIA NASSAR	R. VOLTA REDONDA, 54	R.018.003.000	CONSTRUÇÃO
17	379/17	LETÍCIA MARIA C. RODRIGUES E OUTRA	R. HONOLULU, 391	B.078.013.000	CONSTRUÇÃO
18	380/17	CÉLIA APARECIDA DA SILVA	R. 11, QUADRA 28 – LOTE 10	G.046.010.000	CONSTRUÇÃO
19	371/17	LUIZ GONZAGA DE PAULA	R. NICOLAU FARAH, 18	5.123.002.000	REGULARIZAÇÃO
20	015/18	W.L.A. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	R. NICANOR MACHADO, 04	1.001.060.000	CONSTRUÇÃO
21	017/18	CLOVIS MELQUIADES DOS SANTOS	AV. BOSQUES DE SÃO MARCOS	G.041.017.000	CONSTRUÇÃO
22	019/18	MARCELO YUKIO HOSHINA TSUTSUMI	TR. PADRE ANTONIO XAVIER, 51	4.431.003.000	REGULARIZAÇÃO
23	020/18	LISAINÉ CORTEZ MOREIRA BRAGA	R. ANTONIO RODRIGO PORTO, 536	1.051.019.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 26 de Janeiro de 2018.

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

# ATENÇÃO

Até 2 de Março, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré será veiculado exclusivamente na versão eletrônica. Fique atento. Acesse [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e acompanhe as publicações.

O Semanário Oficial Eletrônico poderá ter edições diárias, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



Todas as Publicações veiculadas no Semanário Oficial Eletrônico são assinadas digitalmente por meio de Certificado Digital





**NÃO DÊ  
ESMOLA**  
**ENCAMINHE**

**AJUDE A  
PREFEITURA  
A FAZER O  
TRABALHO  
DELA.**

**INFORME  
OS LOCAIS  
DE ATENDIMENTO  
ESPECIALIZADO  
DISPONÍVEIS  
GRATUITAMENTE**

**CREAS 3732 6012**  
**CASA 3731 1595**  
DE PASSAGEM **PLANTÃO 24 HORAS**

*Avaré*  
Peça de União de Água e de Sol

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



reclamações ou sugestões

**3711 2500**

**OUVIDORIA**  
MUNICIPAL

